HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
PBSAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

PBDOC: **PBS-PRC-2026/01967**

SGC: **25.510.000208.2026**

Para: **Gerência Financeira / Direção Superior**

Relatório de Pesquisa de Preço

1. OBJETIVO

Trata-se de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO PARA O PACIENTE GILMAR FERNANDES DA CRUZ**, com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização da Demanda (fls.2-11) e Termo de Referência (fls.12-22), documentos estes elaborados por parte do setor/gerência de **Coordenação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) – Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP).**

Deste modo, este Núcleo de Compras – Pesquisa de Preços, em atendimento a determinação da Direção Superior, através do despacho PBS-DES-2026/18773, procedeu com a instrução processual, **na modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, inciso II do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS),** fundamentação está contida no item 1.4 do Termo de Referência do presente processo (fls.12).

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade do material, pois o paciente apresenta paraparesia grave e espasticidade – Siringomielia.

Conforme informação contida no Boletim de Atendimento Médico (fls.5), trata-se de um paciente **ELETIVO.**

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Conforme disposto no item **1.2**, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do **valor total GLOBAL**.

3. DA PESQUISA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DA CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, por meio da **modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, inciso II do Regulamento Interno de Compras e Contratações de**

PBSPRC202601967V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 08/07/2026 - 09:43hs e [PBS110297] [SENHA] MARCUS VINICIUS MARTINS CANUTO LEITE em 08/07/2026 - 09:43hs.
Documento Nº: 10422556.97993448-7963 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10422556.97993448-7963

PBdoc

Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: no **Banco de Preços**, que é uma plataforma especializada que congrega variadas fontes de consulta, inclusive o Comprasnet.gov do Governo Federal (https://www.bancodeprecos.com.br/). Todas as pesquisas se encontram anexadas ao processo.

A cesta de preço, juntamente com a memória de cálculo, referente ao valor total do processo PBS-PRC-2026/01967 apresentou uma MÉDIA SANEADA de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), referente a estimativa total do processo em questão. A metodologia escolhida foi a da média saneada pois elimina dos cálculos os valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados, conforme rege o Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022. Imperioso destacar que as documentações comprobatórias referente as pesquisas realizadas se encontram devidamente acostadas ao presente processo, conforme fls. 83-85

Destacamos que todos os valores encontrados na pesquisa de preços, apresentaram o coeficiente de variação inferior a 25%, limite máximo de variação aceitável.

4 – DA COTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

- No que se refere ao processo de dispensa da seleção de fornecedores, informamos que:

O referido processo foi divulgado no site da Fundação da PBSÁUDE no dia 12/03/2026 (https://pbsaude.pb.gov.br/) e aberto no portal Apoio Cotações, sob o **Nº 1476471** , na data de 12 de março de 2026 até o dia 07 de Julho de 2026, constando registro de 24 (vinte e quatro) datas de vencimento, referente ao vencimento original, houve a necessidade de reabertura para adquirir cotação como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls. 107-108). A cotação obteve 2 (dois) fornecedores na qual 79 acessaram a plataforma, como consta no Mapa de Cotações.

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento no dia 12 de março de 2026, para as empresas cadastradas no banco de dados desta Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Em resposta ao e-mail de chamamento enviado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório Fornecedores que responderam, apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir:

PBSPRC202601967V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 08/07/2026 - 09:43hs e [PBS110297] [SENHA] MARCUS VINICIUS MARTINS CANUTO LEITE em 08/07/2026 - 09:43hs.
Documento Nº: 10422556.97993448-7963 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10422556.97993448-7963

PBdoc

- PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
- CIRURGICA MEDINE LTDA

Outrossim, os fornecedores abaixo descritos apresentaram negativas para participação no processo:

- VOLGEN
- PHOENIXMED
- CIRURGICA CAMPINENSE

Por se tratar de material específico, o mapa de cotação foi encaminhado ao setor demandante para emissão de Parecer Técnico, conforme Despacho nº PBS-DES-2026/20536 de 18/03/2026.

Em 21/03/2026, foi emitido o parecer técnico (fl. 62), no qual foram avaliadas as marcas cotadas. A empresa **Promed**, primeira colocada na cotação, foi desclassificada pelos motivos expostos no referido parecer, sendo considerada tecnicamente apta a empresa **Cirúrgica Medine**, segunda colocada.

Após ser convocada, a empresa Cirúrgica Medine informou que somente poderia fornecer o material mediante emissão prévia de empenho para faturamento imediato, por se tratar de material de alto custo e de uso específico para o paciente. A empresa também relatou a existência de outras pendências. Considerando que a Administração indireta não realiza emissão de empenho prévio e que a entrega do material ocorre somente após o agendamento do procedimento, além de a proposta comercial já estar vencida, a empresa declinou da cotação.

Diante desse cenário, o processo foi reaberto em diversas oportunidades, com o objetivo de identificar outros fornecedores aptos a atender ao item solicitado.

Posteriormente, em 07/07/2026, a empresa Cirúrgica Medine conseguiu validar novamente sua proposta para atendimento do procedimento. Na ocasião, foi realizada negociação visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Como resultado, a empresa reduziu o valor ofertado de **R$ 17.400,00 para R$ 14.000,00**, concedendo um desconto de **R$ 3.400,00**.

Para esta cotação o valor cotado pelo fornecedor CIRURGICA MEDINE LTDA está dentro da média saneada.

4. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

No que tange a habilitação da empresa CIRURGICA MEDINE LTDA LTDA foram realizadas consultas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB,**

PBSPRC202601967V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 08/07/2026 - 09:43hs e [PBS110297] [SENHA] MARCUS VINICIUS MARTINS CANUTO LEITE em 08/07/2026 - 09:43hs.
Documento Nº: 10422556.97993448-7963 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10422556.97993448-7963

PBdoc

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP), conforme demonstrado as fls. 118-127, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação. Ainda assim, importa ratificar que, foram realizadas as devidas consultas ao Quadro de Sócios e Administradores (QSA), constante na base de dados dos CNPJ das empresas habilitadas, para fins de verificação das documentações apresentadas, estando estas em conformidade.

Portanto, as proponentes supracitadas atenderam os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS (2024).

Ainda assim, constam as fls. 128-158 as documentações de habilitação da empresa CIRURGICA MEDINE LTDA.

5. CONCLUSÃO

Deste modo, fora selecionado o fornecedor CIRURGICA MEDINE LTDA, este que apresentou a melhor proposta financeira de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

EMPRESA GANHADORA		CIRURGICA MEDINE LTDA CNPJ: 42.975.411/0001-42			
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT DE DERIVAÇÃO SIRINGOPERITONEAL COM VÁLVULA VERTICALHORIZONTAL	VENTURA	1	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)					

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Oportuno relembrar que quanto à necessidade da aquisição/contratação em discussão, a discricionariedade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

À consideração superior.

Marcus Vinicius Martins Canuto Leite

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

PBSPRC202601967V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 08/07/2026 - 09:43hs e [PBS110297] [SENHA] MARCUS VINICIUS MARTINS CANUTO LEITE em 08/07/2026 - 09:43hs.
Documento Nº: 10422556.97993448-7963 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10422556.97993448-7963

PBdoc

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

PB SAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

De acordo,

Ana Cláudia Oliveira Barros

REVISORA DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

R. Roberto Santos Corrêa, s/n - Várzea Nova - Santa Rita - PB
CEP: 58.319-000 Tel.: (83) 3229.9100

PBSPRC202601967V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 08/07/2026 - 09:43hs e [PBS110297] [SENHA] MARCUS VINICIUS MARTINS CANUTO LEITE em 08/07/2026 - 09:43hs.
Documento Nº: 10422556.97993448-7963 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10422556.97993448-7963

PBdoc